



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Fausto Pinato – PP/SP

Apresentação: 03/12/2024 21:03:38.433 - Mesa

REQ n.4725/2024

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE PAUTA Nº.

DE 2024.

(Do Exmo. Sr. Fausto Pinato)

Requer, nos termos do artigo 114, XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja incluído a inclusão na pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2023, oriunda do Senado Federal, que abre novo prazo de parcelamento especial de débitos dos Municípios com seus regimes próprios de previdência social e com o Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências.

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2023, oriunda do Senado Federal, que abre novo prazo de parcelamento especial de débitos dos Municípios com seus regimes próprios de previdência social e com o Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

A Proposta de Emenda à Constituição nº 66/2023, já aprovada pelo Senado Federal e atualmente aguardando a instalação de uma comissão temporária nesta Casa, trata de matéria de elevada relevância para a gestão fiscal e previdenciária dos municípios brasileiros.

O novo prazo para o parcelamento especial de débitos com os regimes previdenciários tem como objetivo proporcionar alívio financeiro às administrações municipais, sobretudo diante do cenário fiscal crítico enfrentado por diversos entes federativos. Este mecanismo permitirá aos municípios regularizarem suas obrigações e, assim, garantirem a continuidade da prestação de serviços públicos essenciais.

Com a proximidade da posse dos novos prefeitos, em 2025, é imperativo que esta medida seja analisada com celeridade, tendo em vista que muitos gestores assumirão prefeituras com significativa carga de dívidas previdenciárias acumuladas. A aprovação da PEC nº 66/2023 representa um passo fundamental para a construção de uma gestão pública mais equilibrada e responsável.

Ressalto que a proposta já se encontra apta a ser incluída na pauta, conforme os trâmites regimentais vigentes, e que sua apreciação em plenário é uma medida urgente para atender aos interesses dos municípios e de seus cidadãos.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Fausto Pinato – PP/SP

Sala das Sessões, em de de 2024

Deputado **Fausto Pinato**
PP/SP

Apresentação: 03/12/2024 21:03:38.433 - Mesa

REQ n.4725/2024



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247776880800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fausto Pinato

